

JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DOS IMÓVEIS

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a locação dos imóveis situado na Travessa WE 16, Cidade Nova II, Ananindeua/PA, sendo de numeração nº 182 (instalação e funcionamento do arquivo permanente) e nº 222 (instalação e funcionamento do arquivo corrente), para atender às necessidades desta SEMAD. A decisão pela locação desses imóveis visa atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria, garantindo a prestação eficiente dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e acessibilidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Os imóveis em questão, estão localizados em uma área central, de fácil acesso e próximo de outros órgãos da administração, facilitando também o acesso de servidores e população que necessitam dos serviços públicos, otimizando as atividades da Secretaria.

Justifica-se ainda que a escolha destes imóveis se dá pela singularidade e características específicas que atende de forma exclusiva as necessidades técnicas para a Secretaria de Administração-SEMAD, conforme detalhado abaixo:

- **Localização Estratégica:** Os imóveis estão situados em área de fácil acesso, o que viabiliza a interação e prestação de serviços administrativos. Sua localização é fundamental para otimizar o funcionamento das atividades da SEMAD, que necessita de um espaço com segurança e infraestrutura compatível com as demandas dos serviços públicos.
- **Adequação ao uso Administrativo:** Os imóveis oferecem espaços suficientes e adequados para o suporte técnico da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, permitindo que as atividades operacionais sejam realizadas com conforto e segurança. O ambiente de ambos, amplo e espaçoso já possui infraestrutura adequada, necessária para reduzir os custos com adaptações e reformas.
- **Exclusividade no mercado local:** Após análise criteriosa, verificou-se que o imóvel possui características únicas que não são encontradas em outras opções disponíveis no mercado local. A singularidade dos imóveis, portanto, justifica a escolha da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD com a garantia que a locação atende as necessidades institucionais da gestão pública.

A locação dos imóveis tem ainda como finalidade manter a estrutura administrativa da SEMAD, assegurando maior eficiência e qualidade na prestação de serviços tendo como objetivos específicos os seguintes:

- a) Melhorar a eficiência e qualidade do atendimento ao público, proporcionando um ambiente adequado e estruturado para receber os cidadãos.
- b) Garantir a acessibilidade e conforto, cumprindo a legislação vigente e facilitando o acesso da população ao local.
- c) Assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo um ambiente seguro e organizado.
- d) Atender ao crescimento da demanda por serviços públicos, oferecendo uma infraestrutura compatível com a realidade administrativa.

e) Assegurar economicidade e eficiência, uma vez que a locação é uma solução mais rápida e menos onerosa do que a construção ou aquisição de um imóvel próprio.

Diante dos fatos expostos, a locação do imóveis em tela, revela-se uma medida necessária, eficiente e juridicamente amparada, proporcionando:

- ✓ Melhor estrutura para atendimento ao público e trabalho dos servidores;
- ✓ Acessibilidade e localização estratégica;
- ✓ Rapidez na solução da necessidade administrativa;
- ✓ Economicidade em comparação com a construção ou aquisição de um imóvel próprio. Portanto a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se plenamente justificada, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na Administração Pública.

Ananindeua, 16 de junho de 2026.

ARLINDO PENHA
DA
SILVA:50969501749

Assinado de forma digital
por ARLINDO PENHA DA
SILVA:50969501749
Dados: 2026.06.16
15:23:31 -03'00'

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua

ARLINDO
PENHA DA
SILVA:50969501
749

Assinado de forma
digital por ARLINDO
PENHA DA
SILVA:50969501749
Dados: 2026.09.22
14:02:32 -03'00'